



**PORTARIA Nº 27.585/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o ofício nº. 34, de 10 de março de 2017, do Município de Camboriú, Santa Catarina,

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. DOROTEIA DE CARVALHO SERRANO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, com ônus para origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage ao dia 01 de janeiro de 2021 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito